



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **QUITÉRIA VALÉRIA SOBRAL LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor (a) Administrativo (a) da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE.

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo 1º, desta portaria, exercerá de forma interina o cargo de Redator Legislativo da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE.

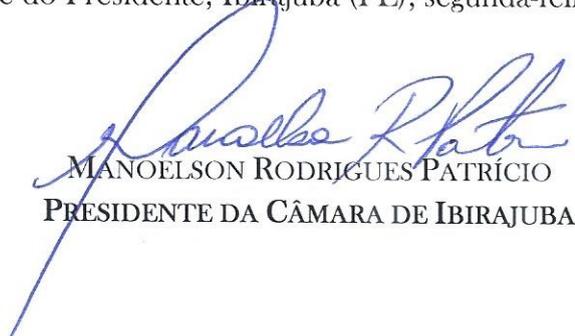
Art. 3º. Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 4º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º e 2º desta portaria, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, recebendo o mesmo como Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA